



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

pag. 0

003771/20



PORTARIA Nº 3848, 12 de julho de 2024.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão Técnica em Saúde para análise e parecer acerca do Processo Administrativo nº 1018/2024, instaurado por força da Portaria nº 3703/2024, composta pelos seguintes membros:

Leticia Antunes Fischer – Enfermeiro

Larissa Mariellen de Paulo Poubel – Enfermeiro I

Luana Contadini – Médico Plantonista I

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 12/07/2024 16:14:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/07/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/07/2024 15:21:58

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/07 /20 24

SERVIDOR
Silmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Atualização de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 07 /20 24

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo